



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025

Hortolândia, 15/10/2025.

Processo CMH nº 34/2025
Dispensa Eletrônica nº 08/2025

OBJETO: “Contratação de empresa para a locação de 6 (seis) máquinas automáticas para preparo de café expresso e outras bebidas quentes, com abastecimento por rede hídrica e através de bomba para galão, sistema de moagem na hora, higienização automática e suporte técnico permanente, incluindo a prestação de serviços de instalação e manutenções preventiva e corretiva, por dispensa eletrônica, com disputa, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, do Aviso de Contratação Direta nº 08/2025”.

O Aviso de contratação foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Hortolândia no dia 09/10/2025 e no Sistema de Compras do Governo Federal, dia 08/10/2025.

A contratação foi disponibilizada em 01 item (com dois tipos de máquinas para locação), conforme Aviso de Contratação Direta nº 08/2025 e anexos.

O valor total estimado na Dispensa Eletrônica nº 08/2025, orçado pelo Departamento de Compras, foi de **R\$ 30.092,28** (trinta mil, noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

A Sessão da Dispensa Eletrônica foi aberta, automaticamente, no dia 15/10/2025, às 8 h, para fase de lances, durante 6 horas.

Participaram do certame 03 empresas.

* 58.025.378/0001-20 NEUDENY CIBELE FERRO PEREIRA

* 60.523.080/0001-91 - POLIVERSA LTDA

* 61.069.673/0001-92 - ROMA COFFEE VENDING LOCACOES E SERVICOS LTDA

Foram ofertadas as seguintes propostas:

EMPRESA	Valor Proposta	Valor após Lances
ROMA COFFEE VENDING LOCACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 75.000,00	R\$ 45.500,00
NEUDENY CIBELE FERRO PEREIRA	R\$ 50.000,00	R\$ 47.000,00
POLIVERSA LTDA	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

Assim, após a fase de lances todas as propostas restaram ACIMA do valor orçado e empenhado pela Câmara Municipal de Hortolândia.

Em continuidade e, em observação aos itens 5.2. ao 5.2.3. do Aviso de Contratação Direta, os fornecedores foram convocados, para possível negociação, por ordem de valores finais ofertados (do menor para o maior).

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.hortolandia.sp.leg.br



Para validar visite https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 854D-5580-9FAE-3C99





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

1º) ROMA COFFEE VENDING LOCACOES E SERVICOS LTDA - informou que “**devido aos itens pedidos pelo edital o menor valor que consigo trabalhar é de R\$ 44.000**”. E, após solicitação desta Agente para chegar no valor orçado, informou que: “**Infelizmente nesse valor o projeto se torna inviável para nós, agradecemos a oportunidade**”. Permanecendo ACIMA do valor orçado pela Administração, a Proposta foi DESCLASSIFICADA.

2º) NEUDENY CIBELE FERRO PEREIRA – informou que “**para chegar no valor de referência, temos de oferecer uma cafeteria que não tem ligação na rede hídrica, porém atende a todas as demais especificações**”. Ainda: “**insisto o valor para o produto solicitado está muito abaixo do mercado**”. Assim foi informado ao fornecedor que “**infelizmente não podemos aceitar especificações que não estejam no Aviso de Contratação, sem alterar as especificações no Termo de Referência e republicação de Edital**”. Que “**Qualquer alteração das especificações contidas no Aviso, teria que ser republicada e aberto novo prazo**”. Permanecendo ACIMA do valor orçado pela Administração, a Proposta foi DESCLASSIFICADA.

3º) POLIVERSA LTDA – informou que “**Sr(a) Pregoiro(a), o valor pode ser negociável se órgão estiver disposto a negociar o equipamento solicitado. é possível?**”. Assim foi informado ao fornecedor que “**Não podemos negociar além do que está estipulado no Aviso. Pois caso tivéssemos condições técnicas diferentes, outros interessados poderiam ter participado**”. Fornecedor acrescentou: “**o valor para o equipamento com a especificação solicitada é impraticável, se puder ser equipamento com especificação inferior, podemos avaliar**”. Assim, informamos ao fornecedor que: “**Infelizmente, nesse momento, somente podemos obedecer ao referenciado no Aviso e seus anexos**”. Permanecendo ACIMA do valor orçado pela Administração, a Proposta foi DESCLASSIFICADA.

Com todo exposto, informo que o certame restou FRACASSADO, devido a todas as propostas restarem DESCLASSIFICADAS por apresentarem valores ACIMA do preço máximo estipulado pela Administração.

Lembramos que o Aviso de Contratação nº 08/2025, nos traz as seguintes possibilidades em caso de Certame FRACASSADO:

10.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

Por Fim, a Sessão de Dispensa Eletrônica nº 08/2025 foi encerrada (FRACASSADA) no dia 15/10/2025 às 14h45m.

Sem Mais.

Maria Helena Pedroso Souto
Agente de Contratação





Para validar visite https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 854D-5580-9FAE-3C99